



Aviso

Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Piódão

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, torna público, nos termos do nº 5 do artigo 17º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na atual redação, que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada em 25/06/2022, deliberou aprovar por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, deliberada por unanimidade em reunião ordinária realizada em 07/06/2022, a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática para a Área de Reabilitação Urbana de Piódão”.

Mais se informa que os elementos que constituem a “Operação de Reabilitação Urbana Sistemática para a Área de Reabilitação Urbana de Piódão”, poderão ser consultados no Balcão Único do edifício dos Paços do Município, no horário de expediente e no sítio oficial do Município em www.cm-arganil.pt.

Para constar, publica-se o presente Aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Paços do Município de Arganil, 30 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Arganil

- Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa -